Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, do Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 12/2019.

Considerando a importância da fiscalização sanitária, aplicação de intimações e infrações sanitárias, interdições de estabelecimentos, apreensão de produtos e equipamentos, entre outras formas de atuação da Vigilância Sanitária, requer de Vossa Senhoria envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações, por meio da Secretaria competente, informe:

1. **A Vigilância Sanitária possui um programa (cronograma) de trabalho para realizar operações de fiscalização periódica nas empresas consideradas vulneráveis sem esperar denúncias graves?**
2. **Se não, por quê?**
3. **Existe um prazo para atendimento às empresas que protocolam seus requerimentos? Este prazo é sempre cumprido? Se não existe, qual o prazo médio de atendimento?**

Certo de sermos atendidos e na esperança de juntos podermos contribuir para o bem da nossa cidade, desde já agradeço!

Cambé, 04 de fevereiro de 2019.

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador